



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.592, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 8.389/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e Lei Municipal nº 8.441/2019 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução Orçamentária, no valor de R\$ 1.959.900,00, conforme descrições:

02-GABINETE DO PREFEITO

03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0002-Gestão e Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

2012-Manutenção da PGM – Procuradoria Geral do Município

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(54).....R\$ 40.500,00

31.91.13-Obrigações Patronais(58).....R\$ 8.800,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

01-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

0009-Gestão e Manutenção dos Serviços da SECTE

2028-Manutenção do Depto Cultura e Turismo

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1256).....R\$ 70.000,00

10-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

01-DEPARTAMENTO DE GESTÃO

0010-Gestão e Manutenção dos Serviços SEGPG

2030-Manutenção do Depto de Gestão

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1387).....R\$ 36.200,00

10-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

0010-Gestão e Manutenção dos Serviços SEGPG
2031-Manutenção do Depto de Engenharia e Arquitetura
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1413).....R\$ 64.800,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0107-Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2098-Manut. Fortalecimento da Atenção Especializada SIASUS-ASPS cta 67
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1015).....R\$ 99.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2092-Manut. Fortalecimento de Vigilância Sanitária-ASPS cta 67
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1105).....R\$ 68.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0106-Estratégias da Vigilância em Saúde
2095-Manut. Fortalecimento de Vigilância em Saúde-ASPS cta 67
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado(1137).....R\$ 2.800,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor(1139).....R\$ 3.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1140).....R\$ 131.600,00
31.91.13-Obrigações Patronais(1144).....R\$ 21.600,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
0003-Gestão Administrativa
2042-Manutenção do Departamento Administrativo
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(94).....R\$ 259.200,00
31.91.13-Obrigações Patronais(98).....R\$ 755.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRANSITO E SEGURANÇA
03- DEPARTAMENTO DE OBRAS
0006-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMOT
2021-Manutenção do Departamento Municipal de Obras
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(698).....R\$ 200.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01- DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
0008-Gestão e Manutenção dos Serviços da SEMAM
2026-Manutenção Depto. de Expansão Rural
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1174).....R\$ 36.600,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-FMMA-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
0126-Fortalecimento do Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2166-Manutenção do Depto Meio Ambiente	
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado(1227).....	R\$ 22.600,00
31.90.08-Outros Benefícios Assistenciais do Servidor(1229).....	R\$ 4.400,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1230).....	R\$ 113.000,00
31.90.13-Obrigações Patronais(1231).....	R\$ 3.100,00
31.91.13-Obrigações Patronais(1232).....	R\$ 14.700,00
TOTAL.....	R\$ 1.954.900,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas do créditos suplementares, previstos no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05-DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

0003-Gestão Administrativa – SEMAF

2045-Manutenção do Departamento de Administração Tributária

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(168).....R\$ 30.000,00

31.91.13-Obrigações Patronais(172).....R\$ 19.300,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

01- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

0103-Desenvolvimento Cultural

2067-Apóio a Manifestações Artísticas, Culturais e Folclóricas

33.90.30-Material de Consumo(1299).....R\$ 3.000,00

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1301).....R\$ 4.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

01- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

0103-Desenvolvimento Cultural

2068-Manutenção da Biblioteca Júlio Costa

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1303).....R\$ 8.000,00

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(1304).....R\$ 1.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

01- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

0103-Desenvolvimento Cultural

2071-Manutenção de Políticas Públicas de Cultura

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1311).....R\$ 15.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

01- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

0102-Turismo Patrulhense

2055-Campanhas de Limpeza Coletiva e Embelezamento da Cidade

33.90.30-Material de Consumo(1330).....R\$ 1.000,00

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1331).....R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

01- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

0102-Turismo Patrulhense

2056-Manutenção dos Espaços e Pontos Turísticos do Município

33.90.30-Material de Consumo(1332).....R\$ 10.000,00

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1333).....R\$ 4.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

01- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

0102-Turismo Patrulhense

2057-Manut. e Reorganização do Calendário de Eventos

33.50.41-Contribuições(1334).....R\$ 4.000,00

33.50.43-Subvenções Econômicas(1335).....R\$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

02- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

0109-Diversidade Esportiva

2105-Incentivar a Diversidade Esportiva

33.50.43-Subvenções Econômicas(1364).....R\$ 4.000,00

33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(1367).....R\$ 3.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TURISMO E ESPORTE

02- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

0109-Diversidade Esportiva

1044-Aquisição de Materiais Esportivos

33.90.30-Material de Consumo(1359).....R\$ 1.000,00

44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(1360).....R\$ 1.000,00

10-SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

01-DEPARTAMENTO DE GESTÃO

0127-Fomento as Atividades Econômicas

2168-Manutenção do Fomento as Atividades Econômicas

33.60.45-Subvenções Econômicas(1406).....R\$ 101.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0105-Atenção Básica-Qualificação dos Serviços Públicos em Saúde

2084-Manutenção e Fortalecimento da Saúde Bucal-ASPS cta 67

31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(1137).....R\$ 326.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO

0000-Encargos Especiais

0001-Amortização de Dívidas Parceladas

32.90.21-Juros Sobre a Dívida por Contrato(158).....R\$ 400.000,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO

0000-Encargos Especiais

0002-Liquidações de Precatórios Trabalhistas(162).....R\$ 608.600,00

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04-DEPARTAMENTO FINANCEIRO

9999-Reserva de Contingência

9999-Reserva de Contingência

99.99.99-Reserva de Contingência(164)R\$ 400.000,00

TOTAL.....R\$ 1.954.600,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de novembro de 2020.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi
Secretaria da Administração e Finanças